

ID: F128687EC1714

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000023 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II,
DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinado ao
reforço das seguintes Dotações.

Table with 2 columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$. Row 1: 01.01.00 - Camara Municipal de Nazare do Piaui, R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil
Reais).

Table with 2 columns: Valor da Anulação, R\$. Row 1: 01.01.00 - Camara Municipal de Nazare do Piaui, R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para 01/11/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Novembro de 2023

Signature of RAIMUNDO NONATO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO
MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três (01/11/2023), e publicado, por afixação, nos
termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 37434C4F5F544

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000024 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 8º, INCISO I,
DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.135.000,00 (Um Milhão Cento e Trinta e
Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with 2 columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$. Row 1: 03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao, R\$ 1.135.000,00

Table with 2 columns: Valor da Anulação, R\$. Rows include 03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao, 07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao, 07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB, 09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.135.000,00 (Um
Milhão Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

Table with 2 columns: Valor da Anulação, R\$. Rows include 05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos, 17-512-0418 1.018 - Construção e Restauração de Unidades Sanitárias

ID: 5036BB7B21A14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000025 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO II,
DA LEI Nº261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil
Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with 2 columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$. Row 1: 03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao, R\$ 615.000,00

Table with 2 columns: Valor da Anulação, R\$. Rows include 03.01.00 - Secretaria Municipal de Administracao, 04.01.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finançãs, 07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao, 07.02.00 - Fundo de Manut e Desenv da Educacao Basica - FUNDEB, 08.01.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 615.000,00
(Seiscentos e Quinze Mil Reais).

Continua...

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ
 CNPJ.: 06.554.141/0001-32
 Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

...Continuando,
 Página: 2

Valor da Anulação	R\$	615.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-092-0012 2.069 - Encargos com a Assessoria Jurídica Tec.administrativa		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
04-122-0026 2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
05.01.00 - Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos		
04-122-0750 1.003 - Ampl.E Rest. do Predio da Prefeitura		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
15-452-0750 2.034 - Manut. Enc.da Secretaria de Obras e Urbanismo		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
07.01.00 - Secretaria Municipal de Educacao		
12-361-0269 1.007 - Const. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
12-361-0269 2.014 - Manut.E Encargos da Sec.munic.de Educacao e Cultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	44.000,00
09.02.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS		
10-301-0210 2.043 - Manutenção do Fundo de Saude do Município		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	53.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	140.000,00
10.01.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social		
08-244-0173 2.085 - Manut.E Enc.com a Sec.munic.de Assistencia Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2023, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 01 de Novembro de 2023


 RAIMUNDO NONATO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (01/11/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 2CA6F4EE666C4

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso III e VI da Lei orgânica Municipal de Nazaré do Piauí-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor infra nominado para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- Francisco Adriano de Sousa, CPF nº 960.312.203-34

Parágrafo Único - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das licitações e dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominados para atuar como Pregoeiro, na forma do art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado.

I- Maria Francinete da Silva, CPF nº 658.834.113-04

II- Mislave de Lima Silva, CPF nº 025.542.063-33

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, em 03 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato Costa
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 4A04287DC7074



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 003/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: RONIELTON COSTA DE OLIVEIRA - CPF: 045.962.213-75 do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 03 dias de janeiro de 2024.


 Raimundo Nonato Costa
 Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: F600A961967A4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 004/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

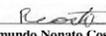
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MARIA GRACILEIA DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 038.600.063-80 para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do município de Nazaré do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 03 dias de janeiro de 2024.


 Raimundo Nonato Costa
 Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000